REQUERIMENTO Nº 96/2021

Requer informações sobre a situação da Administração Pública do município de Santa Bárbara d’Oeste, entregue pelo ex-prefeito Denis Andia para o atual prefeito Rafael Piovezan, nos termos do relatório feito por determinação do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal no artigo 72 determina que o prefeito municipal deve entregar ao seu sucessor um relatório detalhado da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a função do Poder Legislativo é fiscalizar o Poder Executivo;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Envie cópia do relatório devidamente protocolado entregue pelo ex-prefeito Denis Andia para o atual prefeito Rafael Piovezan, nos termos do relatório feito por determinação do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

2º) Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, na forma PDF, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011, a serem remetidos para os e-mails: elielmiranda@camarasantabarbara.sp.gov.br e isacsorrillovereador@gmail.com

**Justificativa:**

Estes vereadores foram procurados por diversos cidadãos que não localizaram a publicação do relatório entregue pelo ex-prefeito Denis Andia para o atual prefeito Rafael Piovezan, nos termos do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma eis a pertinência do questionamento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de fevereiro de 2.021.

**ELIEL MIRANDA**

**Vereador**

**ISAC GARCIA SORRILLO - ISAC SORRILLO**

**Vereador**